



澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

人才發展委員會

Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados

譯本

TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa Leong Sun Iok

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, vem a Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado Leong Sun Iok, de 4 de Agosto de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 872/E665/VII/GPAL/2023, de 11 de Agosto de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 14 de Agosto de 2023:

Os programas de captação de quadros qualificados consagrados pelo regime de captação de quadros qualificados classificam-se nas seguintes três categorias: quadros qualificados de elevada qualidade, quadros altamente qualificados e profissionais de nível avançado. Cabe à Comissão criar grupos especializados e elaborar, em conformidade com a lei, propostas sobre o enquadramento concreto e os critérios de avaliação aplicáveis aos diversos programas de captação de quadros qualificados.

Por força do artigo 23.º do referido regime, *“Os candidatos principais a quem seja concedida autorização de residência com base nos diversos programas de captação de quadros qualificados, bem como, se for caso disso, os membros do seu agregado familiar, têm de manter, dentro do prazo de validade da autorização, a situação jurídica relevante que fundamentou o deferimento dos pedidos e, tratando-se de programas para quadros altamente qualificados ou para profissionais de nível avançado, os candidatos principais têm ainda de se encontrar a desempenhar funções correspondentes às suas qualificações.”* A autorização de residência deve ser revogada caso se verifique



澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

人才發展委員會

Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados

譯本

TRADUÇÃO

a extinção ou alteração desfavorável da situação jurídica do candidato ou a inexistência de relação laboral estabelecida com empregador local que prometeu a contratação no prazo legalmente previsto, quando se tratar de candidato ao programa para profissionais de nível avançado.

No futuro, a Comissão irá mobilizar todos os meios possíveis, incluindo a troca de informações, no sentido de providenciar, trocar, confirmar e utilizar, em cooperação com outros serviços/entidades públicos e entidades privadas, os dados pessoais dos candidatos e verificar as informações por eles apresentadas, que incidem sobre a entidade empregadora, suas actividades de negócio (inclusivamente as demonstrações financeiras, os contratos de transacção comercial e as informações em matéria de contribuições no Fundo de Segurança Social), situação fiscal, etc.

Para além disso, à Comissão o regime de captação de quadros qualificados confere também a competência de inspecção, podendo os trabalhadores da Comissão realizar inspecções no local de trabalho declarado pelo candidato, de forma a verificar a autenticidade da situação jurídica que lhe fundamentou a concessão de autorização de residência, bem como o cumprimento dos requisitos exigíveis para a manutenção e renovação da autorização de residência.

Adoptando as políticas e medidas de formação, captação e regresso de quadros qualificados, o Governo da RAEM tem-se empenhado na reserva de quadros qualificados que se venham a revelar indispensáveis ao desenvolvimento socioeconómico local. Paralelamente, o Governo da RAEM procura recorrer à política de captação de quadros qualificados para construir, em Macau, uma plataforma de indústrias capaz de incentivar o desenvolvimento de indústrias-chave, de criar mais postos de trabalho, bem como de desempenhar o papel



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
人才發展委員會
Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados

譯本
TRADUÇÃO

orientador na matéria, melhorando, desde modo, a construção do sistema de quadros qualificados local.

O Secretário-geral,
Chao Chong Hang

30/08/2023